

Entraves criaram apreensão

CLÁUDIA DE SOUZA

A assinatura oficial do acordo da dívida externa brasileira com os bancos credores — antecipada com grande ansiedade e movimentação no mercado financeiro nos últimos dias — foi sustada ontem por algumas horas por “problemas técnicos” alegados pelo governo brasileiro, que não envolveram a família Dart, detentora de US\$ 1,4 bilhão de créditos contra o Brasil. Anteriormente, os Dart tentaram impedir o acordo no afã de transformar os títulos de dívida velha que tem nos papéis mais rentáveis que o acordo prevê.

O entrave foi responsabilidade de empresas das quais pouco se ouve falar, muito menos numa hora em que um acordo de governo com bancos comerciais está sendo finalizado e contratos de centenas de milhões de dólares estão em jogo. Ontem, no final da tarde, sentaram-se em Nova Iorque os negociadores oficiais por parte do Brasil — o presidente do Banco Central, Pedro Malan, e o embaixador brasileiro em Washington, Paulo Tarso Flecha de Lima — e os negociadores por parte dos bancos credores.

O objetivo comum era tentar fe-

char, com todos os interessados — ou seja, 96% dos credores, já que a família Dart se recusa a negociar —, as pontas finais do acordo. O obstáculo: “últimas reconciliações de dívidas do setor público”. Ou seja, a exigência de que empresas como a Codevasf (Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco) e outras também pouco conhecidas e ainda entidades como a prefeitura de Manaus paguem juros atrasados e não recolhidos.

Obstáculos — Esses devedores podem ser pouco conhecidos, mas suas dívidas com bancos comerciais estrangeiros são contratos de muitos milhões de dólares e constituíram ontem entrave suficiente para sustar por algumas horas a assinatura oficial do acordo, com todo o custo político que isso representaria para o governo, o plano econômico e a candidatura de Fernando Henrique Cardoso.

São incidentes normais no fechamento de um acordo envolvendo tantas partes, lembraram ontem fontes do mercado financeiro em São Paulo. Todas essas empresas e entidades públicas devedoras contraíram dívidas com os bancos estrangeiros sob o aval da União.